



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.915 , DE 17 DE JULHO DE 2011.

Altera a composição de membros da Comissão Multidisciplinar para realizar todos os atos necessários as ações de manejo dos búfalos (*Bubalus bubalis*) da Fazenda Pau D'Óleo, propriedade do Estado, no município de São Francisco do Guaporé, disposta no Decreto n. 16.401, de 13 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 1º e incisos do Decreto n. 16.400, de 13 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n. 16.401, de 13 de dezembro de 2011, que “Nomeia membros da Comissão Multidisciplinar para realizar todos os atos necessários as ações de manejo dos búfalos (*Bubalus bubalis*) da Fazenda Pau D'Óleo, propriedade do Estado, no município de São Francisco do Guaporé”, passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.....

I – JOSENILDO JACINTO NASCIMENTO – Coordenador-Geral;

II – BRUNO CAMPOS RAMOS – Subcoordenador-Geral;

III – PEDRO SILVA SIMPLÍCIO – Secretário;

IV – FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS; Titular e AÉCIO SILVA DE AZEVEDO – Suplente;

V – FRANCISCO DE SALES DE OLIVEIRA DOS SANTOS; Titular e CARLA DENISE ALVES DOS SANTOS – Suplente;

VI – CLAUDIO RAMALHO TOWNSEND; Titular e LUCIANA GATTO BRITO – Suplente;

VII – FRANCISCO IVES TAVARES PEREIRA; Titular e CLEONICE LERMEN – Suplente;

VIII – CELSO COSTA SANTOS JUNIOR; Titular e MARCELINO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO – Suplente;

IX – CARLOS RONALDO DE ARAÚJO; Titular e MÁRIO VENÍCIO ROSA DA SILVA – Suplente;

X – PAULO CÉSAR SANTOS RAMOS; Titular e ELEIDON MENDES RAMOS – Suplente;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XI – EDUARDO LAGE BISAGGIO; Titular e JOÃOEL VERÍSSIMO DE SOUSA – Suplente; e

XII – JOSÉ RENATO ALVES; Titular e JOSÉ TIAGO TEX VASCONSELOS – Suplente”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador